



## Mercado de Carbono

### SETOR PRODUTIVO CONSIDERA TEXTO ATUAL AVANÇADO E PEDE CELERIDADE AO CONGRESSO NACIONAL

*Novo mercado pode gerar até R\$ 2 bilhões e pavimentar a liderança do Brasil na transição para uma economia de baixo carbono.*

A **Aliança pela Descarbonização do Brasil**, formada por representantes dos segmentos produtivos abaixo relacionados, dirige-se ao Senado Federal para **solicitar o início da tramitação do PL 182/24**.

O Setor reconhece que **tanto o Senado como a Câmara** se debruçaram e chegaram a um texto equilibrado e de vanguarda para **pavimentar a liderança do Brasil na transição para uma economia de baixo carbono**.

Desta forma, **o setor faz um apelo ao Senado**, para que coloque o PL 182/24 em discussão o quanto antes, **considerando como base para análise da relatoria o texto enviado pela Câmara** - uma vez que ele traz propostas modernas para este mercado, como por exemplo **tornar a política não arrecadatória, mas sim de estímulo à inovação e à transformação da indústria**.

Reconhecemos que os compromissos assumidos internacionalmente e o progresso econômico sustentável do Brasil dependem da rápida implementação dessa iniciativa.

A adoção de um marco regulatório permitirá, por meio de instrumentos de mercado, **fomentar a transição para fontes de energia e insumos mais limpos**, ampliar a participação na economia sustentável e estimular a inovação e a retomada do crescimento industrial. Esses elementos servirão como propulsores para um futuro mais próspero, alinhado às demandas do conhecimento e das gerações futuras, bem como aos desafios climáticos. Esse novo mercado pode gerar anualmente de 1 a 2 bilhões de reais anuais no comércio de certificados e cotas, além de mais de R\$ 100 bilhões em créditos de carbono, conforme estimativas da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Câmara de Comércio Internacional (ICC)<sup>1</sup>.

Segundo o Banco Mundial<sup>2</sup>, 104 instrumentos de precificação de carbono encontram-se implementados, incluindo mercados regulados e políticas de taxaço de carbono, que aumentarão a demanda por créditos.

<sup>1</sup> - Referência (ver modelo da citação N° 2)

<sup>2</sup> - Câmara de Comércio Internacional (ICC). Oportunidades para o Brasil em Mercados de Carbono <https://www.iccbrasil.org/brasil-pode-ganhar-ate-us-100bi-em-receitas-de-credito-de-carbono-ate-2030/>. Acesso em 09 Abril 2024.

As discussões sobre a comercialização de créditos de carbono em âmbito internacional estão em andamento e os critérios para geração e comercialização dependerão diretamente das regras acordadas. O Brasil somente terá massa crítica suficiente para discutir essas regras após a implementação de seu mercado regulado, uma vez que isso demandará dos setores regulados e do governo uma discussão aprofundada sobre mecanismos e regras, considerando as características da indústria nacional.

A **posição geográfica privilegiada e o vasto território brasileiro** conferem características inigualáveis em termos de recursos naturais, além de termos **maior biodiversidade do planeta**. Somadas às políticas estratégicas e ao posicionamento adequado nos fóruns multilaterais, essas características nos permitirão não somente cumprir nossos compromissos climáticos, mas também liderar o desenvolvimento da indústria de baixo carbono e a geração de excedentes de mitigação que poderão ser comercializados no cenário internacional.

**Chegar à COP 30 com o mercado regulado operacionalizado**, transparente e com os setores regulados engajados, dará ao Brasil ainda mais condições de influenciar decisões para que a comercialização de créditos em âmbito internacional valorize as características brasileiras e estimule o desenvolvimento econômico e social.

**Estamos diante de um momento-chave para o Brasil**. A chance de se tornar uma potência no mercado de créditos de carbono é real, e a regulamentação do mercado nacional estimulará um ciclo virtuoso de crescimento econômico sustentável.

É hora de abraçarmos um futuro no qual a proteção ambiental e o desenvolvimento econômico avancem juntos. **O Projeto de Lei sobre o Mercado de Carbono representa a oportunidade para o Brasil integrar as principais economias mundiais que buscam a neutralidade das emissões até 2050**, oferecendo um importante instrumento de redução das emissões, em sintonia com os desafios climáticos e as inovações tecnológicas.



**ABBI**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE BIOINOVAÇÃO



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS  
FABRICANTES DE LATAS DE ALUMÍNIO



Associação Brasileira da Indústria de  
Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos